



EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente, por delegação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar.

Torna Público que:

Por este ato, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, **notificam-se:**

Os herdeiros de António Rodrigues Fisteus, proprietários do prédio sito no Largo de Santo António, freguesia da Lomba, para, no prazo de 15 dias, a contar da data de afixação deste edital, procederem à demolição da construção, nos termos do n.º 3 do art.º 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, uma vez que a mesma constitui perigo para a saúde pública, face ao seu estado de degradação e conservação, de acordo com o parecer da Comissão de Vistorias de Segurança de 03/02/2015.

Caso não seja dada execução à ordem de demolição a Câmara tomará posse administrativa do prédio para executar coercivamente os trabalhos ordenados, ficando as despesas inerentes a expensas dos proprietários, nos termos previstos nos artigos 107.º e 108.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Para conhecimento do interessado vai ser afixado o presente Edital nos locais do estilo, a saber, no edifício dos Paços do Concelho, no Edifício da Junta de Freguesia da Lomba, no local da obra e na página institucional da autarquia na internet.

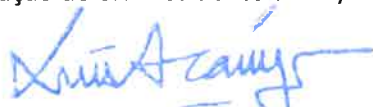
E eu , Diretor de Departamento do Urbanismo o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 31 de março de 2015

Proc.º MGD23185/2014 de 21/08

O Vice-Presidente

Por delegação do Sr. Presidente de 24/10/2013



(Dr. Luís Filipe Araújo)